

**Câmara Municipal de Ubá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria 04/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

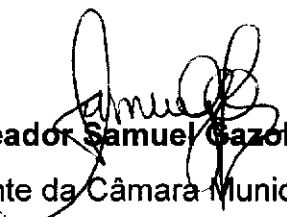
**RESOLVE:**

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

- I. Marcela Vieira de Mello, matrícula 096, Chefe da Escola do Legislativo, por 07 (sete) dias a contar de 12 de Janeiro de 2016;
- II. Bruna Mariana Tito, matrícula 049, Assistente Legislativo, por 05 (cinco) dias a contar de 20 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 26 de Janeiro de 2016.

  
**Vereador Samuel Gazolla Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá